

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol, do loteamento denominado Jardim Bom Retiro, para CAMPO DE FUTEBOL FRANCYS HENRIQUE BATISTA DOIMO.

Autoria: Vereador Rai Stein Sciascio (Rai do Paraíso).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O “**Campo de Futebol**” do loteamento denominado Jardim Bom Retiro, passa a ser denominado “**Campo de Futebol FRANCYS HENRIQUE BATISTA DOIMO**”.

Parágrafo Único. O Campo de Futebol ora denominado é situado à Praça do Trabalhador, no loteamento denominado Jardim Bom Retiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 23 de março de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 23 de março de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

(NM)